



Universidade Estadual de Maringá

*Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática*



RESOLUÇÃO Nº. 009/2025-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **22/01/2025**
www.dma.uem.br

Aprova Projeto de Pesquisa Institucional...

Considerando o **Processo nº 2239/2024-SGP**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **21/01/2025**.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa Institucional. Intitulado: “*Um Estudo Sobre o Curso de Matemática da UEM com Microdados Educacionais*”. Vigência 10/01/2025 a 09/01/2030. Sob a Coordenação do Prod. Dr. **Eduardo de Amorim Neves**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 21 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática